



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 950/2014.

“Constitui nova Comissão para os Festejos Carnavalescos e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa genuinamente popular, quando a criatividade e as manifestações culturais de nossa gente, democraticamente, tomam conta das ruas e praças públicas;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma das poucas formas senão verdadeiramente a única, com as quais consideráveis parcelas da população contam para o seu entretenimento a cada ano;

CONSIDERANDO, assim, que os dias de divertimentos carnavalescos já constituem, hoje, uma arraigada tradição de nosso povo, forte elemento de socialização e aculturação popular; e

CONSIDERANDO por derradeiro que, por isso mesmo, deve o Poder Público Municipal, na medida de seu alcance, incentivar e promover esses festejos populares, como forma de dar a sua colaboração para o fomento cultural coletivo.

DECRETO:

Art.1º Fica constituída a comissão especial para os Festejos Carnavalescos da edição 2.014, composta pelas pessoas da municipalidade, a qual ficará assim disposta:

Diretoria:

Alessandra Caratti de Wit RG n.º 17.671.342-0 – Presidente

Ariel Cahen RG n.º 43.765.980-x – Vice-Presidente

Fabiola Amorielo Santiago RG n.º 32.903.336-0 – Secretária

Sérgio Henrique Celegatti RG n.º 17.569.262 – Tesoureiro

Membros da Comissão (coordenadores)

- 1- Apoio Cultural – **Solange Fabris de Souza e Marlenice Martins Ramos;**
- 2- Manutenção – **Wagner Daniel da Costa;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação do Decreto n.º 950/2014.

- 3- Segurança - **João Robles Filho;**
- 4- Saúde – **Valmir Marcelo Iglesias;**
- 5- Limpeza – **Clemente Luis de Campos;**
- 6- Trânsito – **Eupidio Chaves Junior;**
- 7- Transporte – **José Marcos de Souza;**
- 8- Jurídico: **Nagila Marma Chaib Lotierzo;**
- 9- Equipe de Apoio – **Marcos Roberto Benedito, Rozenilda Senna Silva e Ivone de Wit.**

Art. 2º A comissão ora nomeada prestará seus serviços, sem ônus para a Municipalidade, inscrevendo-se como as de “relevantes serviços prestados ao Município”, e poderá, por sua cúpula diretiva, receber e movimentar recursos financeiros, que eventualmente lhe venham a ser repassados pela Prefeitura Municipal para os Festejos em questão, a título de subvenção ou auxílio, devendo, posteriormente, prestar contas à Municipalidade, na forma de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo